



PROCESSO Nº 0739/14

PROTOCOLO Nº 13.153.407-8

PARECER CEE/CES Nº 20/14

APROVADO EM 16/07/14

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Música – Licenciatura, da UEPG, ofertado no *campus* de Uvaranas.

RELATORA: MARIA HELENA SILVEIRA MACIEL

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, pelo Ofício CES/GAB/SETI nº 523/14, de 27/05/14 (fl. 177) e da Informação Técnica CES/SETI nº 19/14, da mesma data (fl. 178), encaminha o protocolado em referência da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, que solicita por meio do Ofício R/UEPG nº 171, de 04/04/14 (fl. 02), a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Música - Licenciatura, ofertado no *campus* de Uvaranas.

1.1 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Música - Licenciatura foi reconhecido pelo Decreto Estadual nº 3598/08, de 14/10/08 (fl. 06), aos ingressantes de 2003 e 2004, e pelo Decreto Estadual nº 5395/09, de 14/09/09 (fl. 07), aos ingressantes de 2005, 2006 e 2007, com carga horária de 3328 (três mil, trezentas e vinte e oito) horas, funcionamento no período vespertino, 20 (vinte) vagas anuais e prazo de integralização: mínimo 04 (quatro) e máximo 07 (sete) anos.

A renovação do reconhecimento do curso ocorreu por meio do Decreto Estadual nº 4788/12, de 30/05/12, pelo prazo de 02 anos, a partir de 30/05/12 a 30/05/14, embasado no Parecer CEE/CES/PR nº 146/11, datado de 08/12/11, com carga horária de 3311 (três mil trezentas e onze) horas, 20 (vinte) vagas anuais, turno de funcionamento vespertino e prazo de integralização: mínimo 04 (quatro), máximo 07 (sete) anos.



PROCESSO Nº 0739/14

1.2 Matriz Curricular (fls. 159 e 160)

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA GERAL

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
501196	Fundamentos e Sociologia da Educação	68
501197	Políticas Públicas e Educacionais no Brasil	68
501198	Psicologia da Educação	68
509241	Didática	102
508245	Metodologias do Ensino da Música	102
504168	História Geral da Música	136
505112	Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS (*)	51
508039	Educação Musical e Currículo	102
508040	Introdução à Metodologia da Pesquisa em Educação e em Educação Musical	68
508041	Metodologia da Pesquisa em Educação Musical I	68
508042	Música e Tecnologia	68
508043	Prática Pedagógica I	102
508044	Prática Pedagógica II	102
508045	Teoria e Percepção Musical I	136
506153	Teoria e Percepção Musical II	102
Sub-total		1.343

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA PROFISSIONAL

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
508028	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	34
508046	Análise Musical	68
508047	Harmonia e Arranjo	136
508048	História da Música Brasileira	68
508049	Metodologia da Pesquisa em Educação Musical II	68
508050	Práticas Instrumentais em Grupo I	204
508051	Práticas Instrumentais em Grupo II	204
508052	Práticas Instrumentais em Grupo III	204
508053	Práticas Instrumentais em Grupo IV	204
Sub-total		1.190

DISCIPLINAS DE DIVERSIFICAÇÃO OU APROFUNDAMENTO

CÓDIGO	DISCIPLINAS	SÉRIE	CARGA HORÁRIA
508054	Contraponto	2ª	68
508055	Reflexão Pedagógica	4ª	102
Sub-total			170

DISCIPLINAS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
503251	Estágio Curricular Supervisionado I	204
503252	Estágio Curricular Supervisionado II	204
Sub-total		408

Nota - Os símbolos pospostos às disciplinas têm a seguinte correspondência:

- * disciplina de meio ano de duração, ofertada no primeiro semestre.
- ** disciplina de meio ano de duração, ofertada no segundo semestre.
- *** disciplinas trimestrais.
- ° disciplina ofertada na modalidade a distância



PROCESSO Nº 0739/14

DESDOBRAMENTO DOS EIXOS TEMÁTICOS EM DISCIPLINAS

Nº DE ORDEM	EIXOS TEMÁTICOS	DISCIPLINAS
DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA GERAL		
1	Pesquisa Educacional	1.1 - Introdução à Metodologia da Pesquisa em Educação e em Educação Musical 1.2 - Metodologia da Pesquisa em Educação Musical I
2	Reflexivo-Pedagógico (Práticas como Componente Curricular)	2.1 - Didática 2.2 - Fundamentos e Sociologia da Educação 2.3 - História Geral da Música 2.4 - Políticas Públicas e Educacionais no Brasil 2.5 - Psicologia da Educação 2.6 - Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS 2.7 - Educação Musical e Currículo 2.8 - Metodologias do Ensino da Música 2.9 - Prática Pedagógica I 2.10- Prática Pedagógica II
3	Práticas e Produções Artísticas	3.1 - Teoria e Percepção Musical I 3.2 - Teoria e Percepção Musical II 3.3 - Música e Tecnologia
DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA PROFISSIONAL		
1	Pesquisa Educacional	1.3 - Metodologia da Pesquisa em Educação Musical II
2	Reflexivo-Pedagógico	1.4 - Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso 2.11-História da Música Brasileira
3	Práticas e Produções Artísticas	3.4 - Análise Musical 3.5 - Harmonia e Arranjo 3.6 - Práticas Instrumentais em Grupo I 3.7 - Práticas Instrumentais em Grupo II 3.8 - Práticas Instrumentais em Grupo III 3.9 - Práticas Instrumentais em Grupo IV
DISCIPLINAS DE DIVERSIFICAÇÃO OU APROFUNDAMENTO		
2	Reflexivo-Pedagógico	2.12-Reflexão Pedagógica
3	Práticas Produções Artísticas	3.10-Contraponto
DISCIPLINAS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO		
4	Docência em Música	4.1 - Estágio Curricular Supervisionado I 4.2 - Estágio Curricular Supervisionado II



PROCESSO Nº 0739/14

1.3 Objetivos do Curso

A UEPG relata os objetivos do curso, à folha 31:

O curso de Licenciatura em Música tem como finalidade formar o educador musical para que possa atuar na sociedade, em diferentes contextos sócio-culturais, desenvolvendo tanto em ações formais quanto informais de ensino.

Nesse sentido, a proposta pedagógica do curso objetiva: 1. Desenvolver um olhar crítico-reflexivo e uma postura autônoma do futuro do educador no desenvolvimento de práticas de ensino e pesquisa, bem com sua compreensão teórica; 2. Proporcionar uma formação inicial ampla que permita a inserção dos acadêmicos num processo continuado de formação profissional; 3. Possibilitar experiências que permitam a compreensão e o manejo didático-pedagógico de instrumentos musicais (convencionais ou não), visando o desenvolvimento de atividades de composição e apreciação musical; 4. Possibilitar experiências que permitam a construção pelos acadêmicos de competências pedagógicas como educador musical; 5. Instigar a formação de uma postura crítica e ativa em relação aos fatos político-sociais, buscando uma atuação transformadora da realidade.

1.4 Perfil Profissional do Egresso do Curso

folha 32: A UEPG descreve o perfil profissional do egresso do curso, à

O perfil profissional a ser alcançado pelo curso é o de educador musical:

1. Habilitado para a docência em música em contextos formais e informais de ensino, em diferentes contextos sócio-culturais, sendo ele conhecedor crítico da bagagem histórica e técnica nas áreas de Educação e Educação Musical;
2. Autônomo, desenvolvendo também atividade de pesquisa de modo a produzir conhecimentos pertinentes à área de Educação Musical.
3. Capaz de se comunicar, interagir e construir o conhecimento musical por meio de uma prática pedagógica crítica reflexiva, problematizadora e transformadora, atuando com flexibilidade na perspectiva de modificação da realidade;
4. Possuidor de habilidades e aptidões indispensáveis à atuação profissional na sociedade, nas dimensões artísticas, culturais, sociais, científicas e tecnológicas, inerentes à área da música.



PROCESSO Nº 0739/14

1.5 Quadro Docente

O quadro de docentes do curso, apresentado às folhas 88 a 91, é constituído por 02 (dois) doutores, 09 (nove) mestres e 03 (três) especialistas, totalizando 14 (catorze) professores. Quanto ao regime de trabalho, 02 (dois) possuem TIDE, 07 (sete) Regime Integral (RT-40 horas) e 05 (cinco) Regime Parcial (RT-20 horas).

2. Mérito

O curso de graduação em Música – Licenciatura, da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, ofertado no *campus* de Uvaranas, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2011) e obteve o CPC-3 (fl. 175), ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52 da Deliberação CEE/PR nº 01/10.

Da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende à legislação vigente.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do curso de graduação em Música - Licenciatura, da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, município de Ponta Grossa, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, ofertado no *campus* de Uvaranas, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir de 30/05/14 até 30/05/18, com fundamento nos artigos 48 e 52, da Deliberação CEE/PR nº 01/10.

O curso apresenta carga horária de 3311 (três mil trezentas e onze) horas, 20 (vinte) vagas anuais, turno de funcionamento vespertino e prazo de integralização de no mínimo 04 (quatro) e no máximo 07 (sete) anos.



PROCESSO Nº 0739/14

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, para fins de homologação (arts. 8º e 54, da Deliberação CEE/PR nº 01/10).

Devolva-se o processo à Instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Maria Helena Silveira Maciel
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 16 de julho de 2014.

Domenico Costella
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE